



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

Apresentação: 17/03/2026 16:34:47.890 - Mesa

REQ n.1458/2026

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026 (Do Sr. Deputado Bruno Ganem e outros)

Requer a realização de sessão solene para celebrar os 10 anos de vigência da [Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016](#), que disciplina a criação e a organização das associações denominadas **empresas juniores** no âmbito das instituições de ensino superior.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene, no plenário da Câmara dos Deputados, para celebrar os 10 anos de vigência da [Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016](#), que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores no âmbito das instituições de ensino superior.

JUSTIFICATIVA

A celebração do decenário da Lei nº 13.267/2016 transcende a mera efeméride legislativa; trata-se do reconhecimento do Marco Legal das Empresas Juniores, instrumento que conferiu a necessária segurança jurídica e balizamento normativo a um dos movimentos mais pujantes do ecossistema de inovação brasileiro. Ao longo desta década, a referida norma consolidou o **Movimento Empresa Júnior (MEJ)** como um vetor estratégico de desenvolvimento econômico e



* C D 2 6 3 2 0 4 4 7 2 3 0 0 *



social, permitindo que o ambiente acadêmico se convertesse em um laboratório de empreendedorismo prático e formação de lideranças éticas.

A "Lei das Empresas Juniores" logrou êxito ao institucionalizar a união entre a teoria acadêmica e a práxis de mercado, fomentando a cultura da meritocracia e do aprendizado por projetos. Os estudantes, protagonistas desse processo, deixaram de ser meros receptores de conteúdo para se tornarem agentes de inovação incremental, prestando serviços de consultoria de alto impacto e baixo custo, o que democratiza o acesso à consultoria técnica para micro e pequenas empresas, motor da nossa economia.

Abaixo, elenco casos emblemáticos que operam sob rigoroso *compliance* com a Lei 13.267/2016 e que servem como evidência empírica da eficiência do modelo:

1. **Poli Júnior (USP - São Paulo):** É uma das maiores e mais antigas EJs do país. Atua de forma multissetorial (Engenharias, Arquitetura e Tecnologia). Em anos recentes, seu faturamento ultrapassou a marca de R\$ 2 milhões, reinvestidos integralmente na formação dos membros. Atende desde *startups* até multinacionais, provando que a supervisão acadêmica garante entregas de nível sênior a preços competitivos.
2. **FGV Júnior (FGV-EAESP - São Paulo):** Referência em consultoria de gestão e finanças. Destaca-se pela taxa de empregabilidade de seus egressos no mercado financeiro e em consultorias estratégicas (*MBB - McKinsey, BCG, Bain*). O portfólio inclui projetos de estruturação de processos e análise de viabilidade econômica que seguem padrões de mercado internacional.
3. **CPE Júnior (UFMG - Belo Horizonte):** Focada em Engenharia Elétrica, Controle e Automação e Computação. É um exemplo de densidade tecnológica. Desenvolvem soluções de *hardware* e *software* complexas, demonstrando que o MEJ não se limita a serviços administrativos, mas é um motor de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) aplicado.
4. **AD&M (UnB - Brasília):** A primeira empresa júnior do Brasil (fundada em 1987). Possui um histórico auditável de impacto no ecossistema do Distrito Federal, auxiliando na sobrevivência de micro e pequenas empresas (MPEs) através de planos de negócios e marketing,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal BRUNO GANEM (PODEMOS/SP)

combatendo diretamente as estatísticas de mortalidade empresarial do SEBRAE.

Sob a égide desta lei, o Brasil consolidou a maior rede de empresas juniores do mundo. É imperativo que este Parlamento enalteça a resiliência desses jovens que, imbuídos de espírito público e visão empreendedora, transformam a realidade das universidades e do setor produtivo. Celebrar os 10 anos da Lei 13.267 é, portanto, reafirmar o compromisso desta Casa com a educação empreendedora e com o futuro das novas gerações de profissionais brasileiros.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Deputado Federal BRUNO GANEM
PODE/SP

P_125319





Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE
- 5 Dep. Rafael Fera (PODE/RO)

